



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230089

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20230089,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA F DE S
OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA
VEICULOS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ: 22.132.004/0001-66
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QT	UNITÁRIO R\$	TOTAL
31188	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (HB20 HYUNDAI 2017/2018) .:	METAL LEVE	JOGO	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
31189	PASTILHA DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	JOGO	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
31190	CILINDRO DE FREIO DE RODA (HB20 HYUNDAI 2017/2018) .:	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 131,25	R\$ 525,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



31191	CILINDRO MESTRE DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
31192	DISCO DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	DINA	UNIDADE	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
31193	TAMBOR DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	UNIDADE	6	R\$ 241,67	R\$ 1.450,02
31194	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	TRW	UNIDADE	6	R\$ 258,33	R\$ 1.549,98
31195	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	TRW	UNIDADE	6	R\$ 266,67	R\$ 1.600,02
31196	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	FEY	KIT	2	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
31197	CABO DO FREIO DE MÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 233,33	R\$ 233,33
31198	CABO DE EMBREAGEM (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 263,33	R\$ 263,33
31199	CABO DO CAPÔ (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
31200	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 733,33	R\$ 733,33
31201	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	FEY	UNIDADE	1	R\$ 733,33	R\$ 733,33
31202	RETROVISOR LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	REY	UNIDADE	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
31203	MACANETA LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
31204	TAPETE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	JOGO	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
31205	BOBINA DA PARTIDA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
31206	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 1.467,00	R\$ 1.467,00
31207	ALTERNADOR 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 1.419,00	R\$ 1.419,00
31208	CABOS DE VELAS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	SKF	JOGO	3	R\$ 204,00	R\$ 612,00
31209	VELAS DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	COFAP	JOGO	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00
31210	SENSOR DE ROTAÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00
31211	CHAVE DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	SKF	UNIDADE	1	R\$ 553,00	R\$ 553,00
31212	CHAVE DE SETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	SKF	UNIDADE	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
31213	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.694,00	R\$ 2.694,00
31214	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 206,00	R\$ 412,00
31215	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
31216	FILTRO DE AR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
31217	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
31218	FILTRO DE COMBUSTIVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
31219	FILTRO DO AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
31220	CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
31221	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	TRW	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
31222	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	TRW	UNIDADE	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
31223	BICO INJETOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	UNIDADE	4	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
31224	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	FEY	UNIDADE	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
31225	EIXO DE COMANDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	FEY	UNIDADE	1	R\$ 1.376,00	R\$ 1.376,00
31226	CAIXA DE MARCHA COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	FEY	UNIDADE	1	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00
31227	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	KIT	4	R\$ 4.128,00	R\$ 4.128,00
31228	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	JOGO	1	R\$ 862,00	R\$ 862,00
31229	JUNTA CABECOTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00
31230	BRONZE MANCAL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	JOGO	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
31231	BRONZE BIELA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	VALEO	JOGO	1	R\$ 334,01	R\$ 334,01
31232	CABECOTE DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.793,01	R\$ 2.793



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



31238	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. I	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.231,00	R\$ 1.231,00
31239	RODA DE FERRO, ARO 14 (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. VALEO	VALEO	UNIDADE	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
31240	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. VALEO	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
31241	RADIADOR COMPLETO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. I	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.223,91	R\$ 1.223,91
31242	COMPRESOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. VALEO	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.777,00	R\$ 1.777,00
31243	CONSENSADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. VALEO	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.362,00	R\$ 1.362,00
31244	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. TECFI	TECFI	UNIDADE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
31245	COXIN DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. L	TECFI	UNIDADE	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
31246	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. L	TECFI	UNIDADE	4	R\$ 564,00	R\$ 2.256,00
31247	AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. TRW	TRW	UNIDADE	4	R\$ 463,00	R\$ 1.852,00
31248	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. FEY	FEY	UNIDADE	6	R\$ 157,00	R\$ 942,00
31249	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. GE	GE	UNIDADE	4	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
31250	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. VALEO	VALEO	UNIDADE	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
31251	PIVÔ DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. COFAP	COFAP	UNIDADE	6	R\$ 132,17	R\$ 793,02
31252	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. METAL	METAL	UNIDADE	4	R\$ 497,00	R\$ 1.988,00
31253	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. COFAP	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
34437	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. COFAP	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
34438	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).. 2017/2018).. SABO	SABO	UNIDADE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
31938	ROLAMENTO DO PINHÃO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. VALEO	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
31939	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. VALEO	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 496,00	R\$ 992,00
31940	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. VALEO	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
31941	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. VALEO	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
31942	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. VALEO	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
31943	SEMI EIXO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. VALEO	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.391,00	R\$ 1.391,00
31944	RADIADOR DO INTERCOOLER (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. FEY	FEY	UNIDADE	1	R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00
31945	RADIADOR DE AGUA (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. BOSCH	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.221,00	R\$ 2.221,00
31946	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. VALEO	VALEO	UNIDADE	4	R\$ 878,00	R\$ 3.512,00
31947	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. I	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 906,00	R\$ 3.624,00
31948	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. VALEO	VALEO	UNIDADE	6	R\$ 428,00	R\$ 2.568,00
31949	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. BOSCH	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 509,00	R\$ 3.054,00
31950	DIAFRAGMA DA CUICA (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. I	BOSCH	UNIDADE	18	R\$ 68,00	R\$ 1.224,00
31951	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. COFAP	COFAP	UNIDADE	6	R\$ 242,00	R\$ 1.452,00
31952	CILINDRO MESTRE FREIO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. SABO	SABO	UNIDADE	2	R\$ 681,00	R\$ 1.362,00
31953	CILINDRO RODA FREIO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. SABO	SABO	UNIDADE	6	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
31954	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. SABO	SABO	UNIDADE	1	R\$ 487,00	R\$ 487,00
31955	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. COFAP	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 673,00	R\$ 673,00
31956	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. COFAP	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
31957	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. COFAP	COFAP	JOGO	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
31958	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. COFAP	COFAP	JOGO	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
31959	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. COFAP	COFAP	JOGO	1	R\$ 3.007,00	R\$ 3.007,00
31960	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. COFAP	COFAP	JOGO	12	R\$ 157,00	R\$ 1.884,00
31962	LONA FREIO TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. REX	REX	JOGO	5	R\$ 453,00	R\$ 2.265,00
31963	LONA FREIO DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020).. 2020).. I	BOSCH	JOGO	4	R\$ 457,00	R\$ 1.828,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



31964	PATIM FREIO DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	BOSCH I	UNIDADE	4	R\$ 818,00	R\$ 3.272,00
31965	PATIM FREIO TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	TECFI L	UNIDADE	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
31966	PARAFUSO COM PORCA RODA (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	TECFI L	JOGO	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
31967	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	TECFI L	UNIDADE	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
31968	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	TECFI L	UNIDADE	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
31969	MOLA MESTRE DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 893,00	R\$ 893,00
31970	MOLA MESTRE TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00
31971	MOLA 2 DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	GETES	UNIDADE	1	R\$ 752,00	R\$ 752,00
31972	MOLA 2 TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 777,00	R\$ 777,00
31973	MOLA 3 DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
31974	MOLA 3 TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 719,00	R\$ 719,00
31975	MOLA 4 DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 647,00	R\$ 647,00
31976	MOLA 4 TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 633,00	R\$ 633,00
31977	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	BOSCH I	KIT	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
31978	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	TRW	UNIDADE	2	R\$ 631,00	R\$ 1.262,00
31979	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	TRW	UNIDADE	2	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00
31981	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	REY	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
31983	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	SKF	UNIDADE	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
31984	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	SKF	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
31985	LANTERNA TRASEIRA (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	REX	JOGO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
31986	RETROVISOR EXTERNO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
31988	REGULADOR VOLTAGEM 12V (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FRUM	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
31989	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FRUM	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
31990	INDUZIDO DE PARTIDA 12V (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31991	FAROL DIANT (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
31992	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	4	R\$ 1.825,00	R\$ 7.300,00
31993	CANO DO BICO INJETOR (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	JOGO	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
31994	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VARGA	KIT	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
31995	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VARGA	JOGO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
31996	JUNTA CABECOTE (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VARGA	JOGO	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
31998	VALVULA ESCAPE (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	VARGA	UNIDADE	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
31999	VALVULA ADMISSAO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	12	R\$ 104,17	R\$ 1.250,04
32007	REPARO DA BOMBA INJETORA (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	JOGO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
32008	FILTRO AR PRIMARIO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	6	R\$ 241,67	R\$ 1.450,02
32009	FILTRO AR SECUNDARIO (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	6	R\$ 233,33	R\$ 1.399,98
32010	FILTRO SEPARADOR DIESEL (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	6	R\$ 216,67	R\$ 1.300,02
32011	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	6	R\$ 141,67	R\$ 850,02
32012	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
32013	HELICE MOTOR (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
32014	CORREIA EM V (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	1	R\$ 166,61	R\$ 166,61
32016	BOMBA DAGUA (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
32020	TURBINA MOTOR (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
34441	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	FEY	UNIDADE	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
34442	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (MICRO ONIBUS VW, 8-160 MWM X12 2020)..	BOSCH I	UNIDADE	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
					Total:	R\$ 167.167,98



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 DE JANEIRO DE 2023, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 167.167,98 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.092 - Manutenção dos Serv. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SUAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção da Oferta do PAIF

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 26 DE JANEIRO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ (MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ (MF) 22.132.004/0001-66
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____